



Criado pela Lei Municipal de nº 24, de 19 de abril de 1993, alterada pela Lei Municipal de nº 1409, de 04 de outubro de 2011.

RESOLUÇÃO Nº 345/2022

Dispõe sobre a **aprovação** da readequação da planilha de custos do projeto metamorfose, da entidade CEACA, para o qual foi repassado o recurso do FIA – Fundo da Infância e Adolescência de Capivari de Baixo-SC, no valor de R\$ 31.040,00;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, no exercício das suas atribuições;

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de n.º 1.409/2011 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Resolução de n. 308/2021 deste conselho;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 003/2022 da Comissão de Normas e Documentos do CMDCA;

Em reunião ordinária de 29 de março de 2022, ata de n.º 273/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a readequação da planilha de custos do projeto metamorfose, da entidade CEACA (CNPJ nº 02.310.058/001-67), para o qual foi repassado o recurso do FIA – Fundo da Infância e Adolescência de Capivari de Baixo-SC, no valor de R\$ 31.040,00 (trinta e um mil e quarenta reais), conforme o disposto:

Projeto	2020	2021
Instrutor de teatro	10,262,00	10.262,00
Figurinos	16.490,00	17.090,00
Materiais Cênicos	2.147,03	2.147,03



CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

PARECER Nº 003/2022

DA COMISSÃO DE NORMAS E DOCUMENTOS DO CMDCA REFERENTE À ANÁLISE DA READEQUAÇÃO DO PROJETO METAMORFOSE, DA ENTIDADE CEACA.

Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às 08h, através de videoconferência, reuniram-se os membros da Comissão de Normas e Documentos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Capivari de Baixo – SC, estando presentes os conselheiros conforme o disposto na ata n.º 66/2022 da Comissão de normas e documentos, para a **análise da readequação projeto metamorfose** do CEACA, datado de 24 de março de 2022.

Sendo observado pela comissão que a entidade atendeu as exigências, que não há alteração de objeto e metas, apenas a alteração da despesa, readequando as rubricas:

Projeto	2020	2021
Instrutor de teatro	10,262,00	10.262,00
Figurinos	16.490,00	17.090,00
Materiais Cênicos	2.147,03	2.147,03
Alimentação com atores e equipe de apoio	2.250,00	500,00
Outros que surgirão durante a execução do projeto	1.250,97	1.040,97
TOTAL	RS 32.400,00	RS 31.040,00

Obs: Diferença da proposta inicial do projeto e o recurso captado já é de 1.360,00. Sendo assim, além dos orçamentos que foram alterados precisamos fazer uma readequação de rubricas. Pedimos a aprovação da nova planilha e que os juros da aplicação sejam revertidos também no projeto. A questão da alimentação a entidade completará como contrapartida, garantindo assim que o projeto seja realizado na íntegra.

Diante da análise das documentações a Comissão de Normas e Documentos emite o **parecer favorável à aprovação da readequação.**

Desta forma, encaminha-se para apreciação dos conselheiros de direitos dos direitos da criança e do adolescente em plenária do CMDCA – Conselho Municipal dos direitos da criança e do adolescente de Capivari de Baixo-SC.

Atenciosamente,

Dafna Correa Rodrigues
Relatora da Comissão de Normas e Documentos do CMDCA

Capivari de Baixo, 28 de março de 2022.